



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



DECRETO N° 023/2024

Manoel Emídio (PI), 28 de maio de 2024.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NA DATA DE 31 DE MAIO DE
DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS, Prefeita Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Feriado Nacional** na quinta feira, 30 de maio de 2024, Dia de Corpus Christi, dedicado a memória e Celebração da Eucaristia;

DECRETA:

Art.1º - **Fica decretado ponto facultativo na Sexta Feira, 31 de maio de 2024.**

§ 1º Permanecerão funcionando normalmente aquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2º Neste dia, será facultado o expediente interno na sede da Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor nesta data

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio – PI, aos 28 de maio de 2024.

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI